

Organismo de origem	Nome	Organismo integrador	Unidade orgânica	Categoria
GEE/ME	Maria Teresa Fernandes Feliciano	GEP/MSESS	EME	Técnico Superior.
GEE/ME	Patrícia Alexandra da Costa Rodrigues	GEP/MSESS	EMFA	Técnico Superior.
GEE/ME	Paula Alexandra Rodrigues Gaspar	GEP/MSESS	EME	Assistente Técnico.
GEE/ME	Paulo Jorge Martins Dias	GEP/MSESS	DSPEEP	Técnico Superior.
GEE/ME	Simão Augusto Mogarro	GEP/MSESS	EMFA	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1.
GEE/ME	Susana de Sousa Rodrigues Corvelo	GEP/MSESS	*	Técnico Superior.
GEE/ME	Susana Teresa Alves Coelho Rodrigues	GEP/MSESS	DCA	Técnico Superior.
GEE/ME	Vítor Manuel Encarnação Guerreiro	GEP/MSESS	EME	Assistente Técnico.

Designação das unidades orgânicas identificadas:

Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos prospetivos (DSPEEP); Divisão de Cenarização e Atuariado (DCA); Equipa Multidisciplinar de Estatística (EME); Equipa Multidisciplinar de Fontes Administrativas (EMFA).

* Em comissão de serviço na Câmara Municipal de Lisboa.

208896704

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9962/2015

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo, em regime de tempo parcial, o exercício de funções médicas pela aposentada Celeste dos Santos Begieiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2015.

24 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208902316

Despacho n.º 9963/2015

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo, em regime de tempo parcial, o exercício de funções médicas pela aposentada Maria de Fátima Silva Dias Costa Gonçalves, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2015.

24 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208902365

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 9969/2015

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Departamento de Genética Humana, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA), na categoria e carreira de assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., (INSA) Eng. José Maria Albuquerque, de 31 de

julho de 2015, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes ao Departamento de Genética Humana, conforme previsto no artigo 8.º do anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, conjugado com o artigo 26.º do Regulamento Interno n.º 329/2013, de 28 de agosto

4.1 — Conteúdo funcional: prestação de serviços de apoio laboratorial e administrativo às Unidades do Departamento: — limpeza sala balanças, fotografia, extração DNA, PCR, câmarafira e câmara escura; — levantar consumo do armazém e arrumar no Departamento; lavar material incluindo pipetas; encher garrafas com água desmineralizada; pedir resinas trocadoras de iões; manter operacional a máquina de lavar material (verificar quantidade de abrlhantador, descalcificar, etc.); arrumar material após lavagem; preparar material para esterilização: microtubos, pontas, frascos, pipetas, pinças, tesouras, placas, etc.; esterilizar com calor seco e calor húmido (autoclave); montar lâminas de microscopia (inclui colocação e retirar dos cartões); repor material nos laboratórios; limpar frigoríficos/banhos/estufas; limpar lavatórios; realizar o serviço de batatas de laboratório; recolher resíduos sólidos; recolher material sujo.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

b) Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do 9.º ano ou equivalente, ou encontrar-se já provido na carreira de assistente operacional, a que corresponde o grau de complexidade funcional 1, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Formalização de candidaturas:

Apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 3, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...”;

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo jurídico de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (Portaria);
- d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base), bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria, quando exista;
- e) Declaração do candidato a dar consentimento ao INSA, para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- f) *Curriculum vitae*.

9 — Métodos de seleção: No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no artigo 36.º da LTFP e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-á aplicado, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$\begin{aligned} CF &= 0,70 PC + 0,30 EPS \\ CF &= 0,70 AC + 0,30 EPS \end{aligned}$$

em que:

- CF = Classificação Final
 PC = Prova de conhecimentos
 AC = Avaliação curricular
 EPS = Entrevista profissional de seleção.

9.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA;
- b) Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida;
- c) Conhecimentos da Língua Portuguesa e de Matemática;
- d) Classificação em grupos os resíduos hospitalares.

9.3 — Legislação (vigente à data de publicação do presente Aviso):

- a) Portaria n.º 162/2012 de 22 de maio, acessível no *site*:
<http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislação.aspx>
- b) Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto, acessível no *site*:
<http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislação.aspx>
- c) Livros de estudo utilizados no ensino, sobre as matérias de Português e Matemática;
- d) Decreto-Lei n.º 310/95 de 20 de novembro 1995 (Estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos).

e) Despacho n.º 242/96 de 13 de agosto de 1996 (Classifica em grupos os resíduos hospitalares e aprova a sua remoção e eliminação).

10 — A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada no Setor de Gestão de Recursos Humanos do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., é afixada em local visível e público das instalações do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente: Glória de Fátima Cardoso Silva Isidro, Coordenadora do Departamento de Genética Humana;

Vogais efetivos:

Ana Carina Almeida Costa, assistente técnica (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Maria Manuela Miranda Gonçalves Ramalhete, assistente técnica

Vogais suplentes:

José Manuel Bértolo Furtado, técnico de diagnóstico e terapêutica;
 Maria Isabel Pedrosa Correia Simões, assistente técnica.

20 de agosto de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

208902195

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Álvaro Velho, Barreiro

Aviso n.º 9970/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a categoria de assistente operacional de grau 1.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada na Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho de 16/09/2014, no uso das competências que lhe foram delegadas por autorização do Senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares de 31/07/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco contratos de trabalho a termo resolutivo certo para o Agrupamento de Escolas Álvaro Velho, com período definido até ao dia 31 de agosto de 2016, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.